



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1471/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Fabiana Bahls Machado Secretaria Mun. de Saneamento – SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS / Fundo de Investimento Cultural
 CONTRATADA: FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.045.098/0001-91

OBJETO: Contratação da Dupla “Pedro Paulo e Alex” para realização de Show Artístico no dia 28 de abril de 2023, na XXXII EXPOGLORIA, no Parque de Exposições do Município de Glória de Dourados, em comemoração ao aniversário do Município, e, de acordo com as especificações constante do **Termo de Referência** parte integrante do **Processo Administrativo nº 083/2023 – Inexigibilidade nº 006/2023.**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 01/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0017.2063	Fomento as Festividades da Expogloria
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 437)

Glória de Dourados - MS, 14 de Março de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal / Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Fundo de Investimento Cultural
Contratada: Kamilla Pinheiro – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS / Fundo de Investimento Cultural
 CONTRATADA: LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ Nº 45.274.931/0001-16

OBJETO: Contratação do Cantor “LUAN PEREIRA” para realização de Show Artístico no dia 29 de abril de 2023, na XXXII EXPOGLORIA, no Parque de Exposições do Município de Glória de Dourados, em comemoração ao aniversário do Município, e, de acordo com as especificações constante do **Termo de Referência** parte integrante do **Processo Administrativo nº 084/2023 – Inexigibilidade nº 007/2023.**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 01/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0017.2063	Fomento as Festividades da Expogloria
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 437)

Glória de Dourados - MS, 14 de Março de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal / Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Fundo de Investimento Cultural
Contratada: Fernando Scabora – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS / Fundo de Investimento Cultural
 CONTRATADA: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 35.332.750/0001-45

OBJETO: Contratação da Dupla “Guilherme e Santiago” para realização de Show Artístico no dia 30 de abril de 2023, na XXXII EXPOGLORIA, no Parque de Exposições do Município de Glória de Dourados, em comemoração ao aniversário do Município, e, de acordo com as especificações constante do **Termo de**

Referência parte integrante do **Processo Administrativo nº 085/2023 – Inexigibilidade nº 008/2023.**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 01/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0017.2063	Fomento as Festividades da Expogloria
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 437)

Glória de Dourados - MS, 14 de Março de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal / Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Fundo de Investimento Cultural

Contratada: Leonardo Garcia dos Reis – Representante da Empresa

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 164/2022, Pregão Presencial nº 054/2022.**

Art. 65 § 1º d, da lei 8.666/93 que dispõe: *“Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 020/2022**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, o qual o valor do litro da Gasolina Comum, Óleo Diesel comum e Óleo Diesel S10 anteriormente eram:

Item	AUTO POSTO BIELA LTDA. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário
1	GASOLINA COMUM Marca: PETROBRAS	LT	5,19

Passara a partir do dia 02/03/2023 para os seguintes valores:

Item	AUTO POSTO BIELA LTDA. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário
1	GASOLINA COMUM Marca: PETROBRAS	LT	5,55

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DO TERMO: Este Termo aditivo entra em vigor a partir do dia 02/03/2023 e fica em vigor até uma nova e eventual alteração dos preços regulados pela Petrobras.

CLAUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições da **Ata de registro de Preços nº 020/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo a Ata de registro de Preços nº 020/2022**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados -MS, 04 de Março de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Flademir Cesar Polesel – Representante da Empresa

**ESTADO DO MATO GOSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº057/2023

CARTA CONVITE Nº 012/2023

ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2023**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Valdemir Riquelme Roda e Géssica Nayara Duarte de Souza** respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 012/2023 - Processo Administrativo nº 057/2023**, que versa sobre **Aquisição de materiais de construção destinados para a reforma do Parque Municipal**

Manoel Alves De Azevedo, a fim de regularizar toda sua situação para realização da **XXXII Expo Glória**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Edital**. Após a sessão pública que teve início as 09h00min horas, do dia 24 de Fevereiro de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame por apresentar menor preço POR ITEM, a empresa **CONSTRUTEM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.CNPJ: 00.177.586/0001-64**, com valor total de R\$ 173.999,03 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e três centavos).

Glória de Dourados - MS, 24 de Fevereiro de 2023.

Nelson Henrique

Presidente

Géssica Nayara Duarte de Souza

Membro

Valdemir Riquelme Roda

Secretario

**ESTADO DO MATO GOSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 057/2023**, referente à **Carta Convite nº 012/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CONSTRUTEM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Inscrita no CNPJ: 00.177.586/0001-64.**

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Março de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GOSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
CARTA CONVITE Nº 012/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

**PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS
CONTRATADA: Construtem Materiais De Construção Ltda.**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados para a reforma do Parque Municipal Manoel Alves De Azevedo, a fim de regularizar toda sua situação para realização da **XXXII Expo Glória**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Edital de Carta Convite nº 012/2023.**

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 173.999,03 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e três centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 14/03/2023 até 14/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
04.122.0010.1018.0000	Reforma e Ampliação do Parque de Exposição
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 201)

Glória de Dourados – MS, 14 de Março de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes-Município de Glória de Dourados/MS

Contratada: Vanilton Rocha da Silva – Representante da Empresa

**ESTADO DO MATO GOSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDOS: MARCOS CHAMORRO-ME - CNPJ: 27.930.187/0001-89.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para realização de avaliação de todos imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS.

VALOR: O valor global de despesa será de **R\$ 16.499,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (Ficha 73)

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Março de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GOSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDOS: R2W EQUIPAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 28.071.791/0001-60
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento Básico.

VALOR: O valor global de despesa será de **R\$ 6.164,00 (seis mil cento e sessenta e quatro reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
15.122.0003.2053.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL (Ficha 750)

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Março de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022
Carta Convite Nº 024/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 076/2022 - Processo Administrativo nº 096/2022 – Carta Convite nº 024/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **JOSÉ SOARES DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.926.952/0001-15.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 076/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **JOSÉ SOARES DA SILVA - MEI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato juntamente com os Termos Aditivo foi de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 14 de Março de 2023.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
Inexigibilidade Nº 002/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 015/2023 – Inexigibilidade nº 002/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **RENOVE COMERCIO E EDITORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.055.033/0001-98.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 004/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS**, e a Empresa **RENOVE COMERCIO E EDITORAÇÃO LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 318.120,00 (Trezentos e dezoito mil e cento e vinte reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023
PROFESSORES

Edital de Convocação nº 006, de 15 de março de 2023.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 007/2023, de 03 de fevereiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- - Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).
- Declaração étnico racial
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 15 de março de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
11º	ROSANA CRISTINA DIAS DA SILVA
12º	GISLAINE DOS SANTOS DRONOV